

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 103/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為環保與節能基金評審委員會成員，任期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de dois anos:

(一) 主席許志樑，代任人李鑄新；

1) Hoi Chi Leong como presidente e Lei Chu San como seu substituto;

(二) 委員梁蔭冲，代任人陳隆成；

2) Leong Iam Chong como vogal e Chan Long Seng como seu substituto;

(三) 委員李卓君，代任人陳炳洪；

3) Lei Cheok Kuan como vogal e Chan Peng Hong como seu substituto;

(四) 委員梁頌衍，代任人黎光豪；

4) Leong Chong In como vogal e Lai Kuong Hou como seu substituto;

(五) 委員譚立武，代任人黃傑勇；

5) Tam Lap Mou como vogal e Wong Kit Iong como seu substituto;

(六) 委員陳偉，代任人歐家輝；

6) Chen Wei como vogal e Au Ka Fai como seu substituto;

(七) 委員蘇健豪，代任人曾華雅。

7) Sou Kin Hou como vogal e Chang Wa Nga como sua substituta.

二、本批示自二零二五年七月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2025.

二零二五年五月二十九日

29 de Maio de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 104/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款至第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會（下稱“委員會”）成員：

1. É renovada a designação dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por Comissão:

(一) 主席 — 陳祖榮；

(1) Chan Chou Weng, como presidente;

(二) 委員 — 龐啓富；

(2) Pong Kai Fu, como vogal;

(三) 委員 — 盧德忠；

(3) Lo Tak Chong, como vogal;